



PROJETO DE LEI Nº 023 /2025

Câmara Municipal de Altaneira

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Data: 19/09/2025

PR

**DISPÕE SOBRE DIA DO
EVANGÉLICO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO ROBSON** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 45**, inciso III da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o **Art. 281**, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, faz saber que a Câmara Municipal institui:

Art. 1º. O Dia do Evangélico em Altaneira será comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2º. Fica instituído no âmbito do município de Altaneira a celebração "**Louva, Altaneira!**", como ato principal do Dia do Evangélico, a ser comemorado sempre no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 3º. Ficam as instituições evangélicas são responsáveis pela organização e divulgação de todos os eventos alusivos ao "**Dia do Evangélico**".

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear em parceria com instituições evangélicas e empresas privadas os atos do "**Dia do Evangélico**", mediante convênio de cooperação técnica e financeira.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições da Lei nº. 872/2022, de 16 de dezembro de 2022.


Paulo Robson
Vereador PSB



JUSTIFICATIVAS

O presente Projeto de Lei nasce de uma iniciativa de um grupo de pastores evangélicos que representam mais de 10 (dez) igrejas protestantes do município de Altaneira.

Segundo os líderes, é desejo do seguimento religioso que a data comemorativa ao Dia do Evangélico fique instituído sempre em um sábado, pelo fato de que oportunizará maior participação popular e interação de mais cristãos e simpatizantes no evento, diferentemente do que atualmente é estabelecido. Hoje o evento é celebrado no dia 16 de dezembro, que maioria das vezes coincide com dias do meio da semana.

A fixação do segundo sábado de dezembro se justifica por ser uma data próxima a atual, podendo continuar sendo comemorada próxima dos festejos alusivos à semana do município. Ademais, por passar a ser instituído no sábado, não há mais a necessidade de se tornar um feriado municipal.

Outra solicitação do seguimento é que seja intitulado o evento festivo alusivo ao dia do Evangélico como **Louva, Altaneira!**, com a intenção de se criar uma identidade característica, fato que já ocorre em algumas cidades vizinhas como, por exemplo, o Celebra, Assaré.

Era o que tinha para justificar e espero contar com o apoio de todos.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 19 de setembro de 2025.

Paulo Robson
Vereador PSB